



* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3028 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
Objeto: Aquisição de formulários de nota fiscal do produtor para atender a demanda, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais de informática para atender a demanda do município, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de um barracão pré-moldado, sem fechamento, medindo 360,00 m², com fundação em concreto armado, colunas pré-moldadas, estrutura metálica completa para aporte de cobertura com terças enrijecidas, quebra ventos, telhas em aço zincado, a ser construído na localidade de barro preto, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a construção de arquiabancada coberta da pista de laço do parque de eventos angelo manuel da Cunha conforme contrato de repasse n.º 787658/2013.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2018
CONCORRÊNCIA Nº 012/2018-PMLS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COMPLETA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBQU, EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 012/2018.
No dia 23 de novembro de 2018, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitação Modalidade Concorrência Nº 012/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COMPLETA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBQU, EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, em favor da empresa vencedora, PEDREIRA SANTIAGO LTDA, inscrita no CNPJ 77.744.134/0001-41, com valor global de R\$ 2.136.854,11 (Dois Milhões, Cento e Trinta e Seis Mil, Quinhentos e Quatro Reais e Onze Centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
DECRETO Nº 178/2018
Declara: Estável no serviço público municipal os servidores abaixo relacionados e dá outras providências.
O Prefeito do município de Virmond, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e
Considerando a aprovação em concurso público municipal;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 259, de 28 de junho de 2016;

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
DECRETO Nº 179/2018
SÚMULA: Declara o avanço Horizontal conforme Lei 259/2016.
O Prefeito do município de Virmond, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e
Considerando o disposto no artigo 27º 28º da Lei Municipal nº 259, de 28 de junho de 2016.

Table with 4 columns: Nº, Nome, Nivel/Classe anterior, Nivel/Classe atual. Lists community agents and their classification levels.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
DECRETO Nº 177/2018
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação apurado ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2018, no valor de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais).

Table with 4 columns: Conta, Natureza, Fonte, Valor R\$. Shows financial breakdown of the credit opening.

Art. 2º - Para dar cobertura aos créditos abertos na forma dos artigos anteriores, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, como recursos os constantes serão utilizados:
Descrição da Receita Fonte Valor R\$
BLOCO CUSTEIO DAS ACOES SAUDE 494 610.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 137/2018
SÚMULA: REVOGAÇÃO AVOCADO DE ATRIBUIÇÕES
O Secretário Municipal de Saúde de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º - Fica revogada a Portaria 001/2018 de autoria da Secretaria de Saúde com a Súmula: Avocação de atribuições.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DIRETA Nº. 12/2018
Câmara Municipal
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos despachos, justificativas e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a dispensa de licitação para compra direta nº 12/2018 - Câmara Municipal, cujo objeto é a "compra de um forno micro-ondas para Câmara Municipal" e ADJUDICA os itens da empresa Lopes e Almeida LTDA de CNPJ: 30.665.084/0002-24 que apresentou o valor de R\$ 428,90 (quatrocentos e vinte e oito reais e noventa centavos) sendo esse valor pago em parcela única mediante emissão de nota fiscal.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
PORTARIA Nº 042, 23 DE NOVEMBRO DE 2018.
Designa Servidor Público Municipal.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
DESIGNAR
Art. 1º - O Servidor Público Municipal, MARCELO DOS SANTOS, inscrito no R.G. 6.053.428-4 e CPF sob nº 880.298.249-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de FISCAL POSTURAL, lotado no Departamento de Fiscalização e Recuperação Fiscal da Secretaria de Finanças, para exercer as funções de Chefe da Unidade Municipal de Cadastro - UMC, no município de Nova Laranjeiras.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
DECRETO Nº 106, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.
Estabelece período de expediente interno, ponto facultativo e concede férias coletivas.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

DECRETAR
Art. 1º - Expediente interno na Prefeitura Municipal, no período entre os dias 21 a 31 de Dezembro de 2018.
Art. 2º - Ponto Facultativo nos dias 24 e 31 de Dezembro de 2018 em virtude dos Feriados de Natal e Ano Novo respectivamente.
Art. 3º - Férias Coletivas aos Servidores Públicos Municipais no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, sendo que nesse período a Prefeitura Municipal se encontrará fechada para atendimento ao público.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148
Art. 7º - Fica determinado que esta medida será amplamente divulgada para que não ocorra prejuízo aos Municípios.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148
SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E TÁXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.
O Prefeito Municipal de Foz do Jordão - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte lei:
LEI Nº 811/2018
Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de FOZ DO JORDÃO Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2019, compreendendo o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social do Município e os Fundos Municipais, estima a Receita em R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) e fixa a Despesa em igual importância, assim distribuído:

Table showing financial summary for Foz do Jordão: RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE TRANSFERENCIA, RECEITA PATRIMONIAL, etc. Total Receitas: R\$ 21.800.000,00.

Table showing detailed budget breakdown for Foz do Jordão: 01 - CAMARA MUNICIPAL, 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL, 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, etc. Total Despesas: R\$ 21.800.000,00.

Table showing financial summary for Foz do Jordão: TRANSFERÊNCIA INTERMUNICIPAL - RPPS, TOTAL DE DESPESAS, FONDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, etc. Total Despesas: R\$ 21.800.000,00.

FOZ DO JORDÃO
IV - transferir, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, sem autorização legislativa, nos termos do inciso V do Artigo 167 da Constituição Federal.
V - proceder o remanejamento de dotações do orçamento de um para outro elemento de despesa dentro do mesmo projeto ou atividade, sem que tal remanejamento seja computado para fins do limite previsto no inciso III.
VI - proceder a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como recurso o previsto no inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64, até o limite da efetiva existência dos recursos de superior finorário nos termos do reconhecimento de recursos, devidamente apurados no balanço patrimonial do exercício anterior, sem que tal alteração seja computado para fins do limite previsto no inciso III.



MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO
 Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
 CCG 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Artigo 12 - Fica autorizada o Executivo Municipal a sempre que necessário readaptar a codificação de órgãos, unidades administrativas, classificação funcional e outras relacionadas a previsão da receita e a fixação da despesa constantes dos anexos integrantes do orçamento fiscal e orçamento social para o exercício de 2019 aprovados por esta lei, visando a compatibilização dos mesmos com o Plano Plurianual 2018/2021, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 800/2018) e com o layout do sistema SIMAA definido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Parágrafo Único: A readaptação será formalizada por decreto do Executivo Municipal e deverá proceder a republicação dos quadros, anexos e demonstrativos que integram os orçamentos aprovados.

Artigo 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Jordão em 22 de novembro de 2018.

Franciele Baldin Crotti
 Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PINHÃO
 ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2018 PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL REGULARMENTE CONSTITUÍDA, QUE EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE PINHÃO, CONTRIBUAM PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADE DE GESTÃO DE INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEM FINS LUCRATIVOS, E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS, E ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, COM AS SEGUINTES ATIVIDADES, OBJETIVOS, ATENDIMENTO E VALOR:

OBJETO: Repasse para capacitação de adolescentes/jovens sob risco e vulnerabilidades sociais, buscando através de atividades desenvolvidas por eles a conscientização da população sobre a importância da cultura midiática positiva em nossa sociedade, bem como a valorização dos conhecimentos adquiridos; Implantação nas redes sociais dos resultados obtidos através de documentários, fotografias, vídeo clips, gifs e outras mídias.

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais)

OBJETO: Repasse para aquisição de equipamentos que possibilitarão a melhoria da qualidade de trabalhos ofertados na aplicação de atividades pedagógicas e sócio assistenciais, com a criação e confecção de artesanato, atividades artísticas, alimentação, limpeza e transporte. Na manutenção do método de alfabetização alternativa ABACADA com a aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos e de expediente.

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais)

OBJETO: Repasse para aquisição de matéria prima para fabricação de fraldas para atender a demanda das crianças, adolescentes e adultos portadores de necessidades. Aquisição de gêneros alimentícios e material permanente para subsidiar as oficinas de culinária que são uma forma de aperfeiçoamento e capacitação das famílias com pessoas portadoras de necessidades especiais na manipulação de alimentos.

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 da Lei Federal Nº 13.204, De 14 De Dezembro De 2015, e Decretos Municipais 167/2017 e 244/2017.

PARECER JURÍDICO Nº 343/2018 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804.

Pinhão - PR, 22 de NOVEMBRO de 2018.

ODIR ANTÔNIO GOTARDO
 PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PINHÃO
 ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 073/2018

VALOR TOTAL: R\$ 333.600,00 (Trezentos e Trinta e Três Mil e Seiscentos Reais).

Pinhão, 23 de novembro de 2018.

ODIR ANTONIO GOTARDO
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
 CNPJ/MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRÁSILIA, 551 - FONE: (46) 3553-1484
 85.462-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 120/2018
 DATA: 22/11/2018

Súmula: Concede Licença Gestante à servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Gestante à servidora IVONETE RIBEIRO DOS SANTOS HENING (9081), pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

HILARIO CZECHOWSKI
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
 CNPJ/MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRÁSILIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
 85.462-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 121/2018
 DATA: 22/11/2018

Súmula: Prorroga Licença Gestante da servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta dias) a Licença Gestante concedida à servidora IVONETE RIBEIRO DOS SANTOS HENING (9081), conforme requerimento solicitando prorrogação, com base na Lei nº.505 de 03 de março de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

HILARIO CZECHOWSKI
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
 ESTADO DO PARANÁ

ERRATA Nº 002
 PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 075/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA EXPLORAR, COM EXCLUSIVIDADE, A COTAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO.

O Edital contido as alterações estará disponível na sede da Prefeitura Municipal - Depto de Licitações, s/nº Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Marquinhos-PR, de segunda a sexta-feira, das 08:00hs às 11:30hs ou das 13:00hs às 17:00hs, ou pelo endereço eletrônico waldemar@marquinhos.pr.gov.br

Marquinhos/PR, em 23 de Novembro de 2018.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
 ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES NO TRABALHO E EMPREGO DA LICITANTE, EM ATENDIMENTO AO ART. 7º, INC. XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E A LEI Nº. 9.854/99, CONFORME MODELO DO ANEXO X.

DECLARAÇÃO DE IDENTIDADE E DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, CONFORME MODELO DO ANEXO X.

DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE ASSUME RESPONSABILIDADES PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E COMPROMETE-SE AOS DISPOSITIVOS LEGAIS EM VIGÊNCIA, CONFORME MODELO DO ANEXO X.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES, CONFORME MODELO DO ANEXO XI.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 9º, INCISO III DA LEI Nº. 8.666/03, SÚMULA VINCULANTE Nº 13 - STF e Pregulatório nº 9 - TCE/PR, CONFORME ANEXO XIII.

LEI Nº. 9.4. Para fins de QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certeza negativa, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, de que a empresa não se encontra em processo de falência ou de recuperação judicial.

b) Declaração expressa do representante legal da proponente participante, de que a mesma não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de qualquer órgão da administração pública direta ou indireta (Anexo VIII, modelo).

c) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

d) O documento que demonstrar o cálculo dos índices solicitados deverá estar identificado e assinado pelo Representante Legal da empresa e Contador, e o Balanço Patrimonial deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial.

e) O Balanço Patrimonial deverá vir acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário e deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial.

f) Deverá também ser apresentadas as notas explicativas.

LEI Nº. 9.4. Para fins de QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certeza negativa, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, de que a empresa não se encontra em processo de falência ou de recuperação judicial.

b) Declaração expressa do representante legal da proponente participante, de que a mesma não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de qualquer órgão da administração pública direta ou indireta (Anexo VIII, modelo).

c) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

ONDE SE LÊ: 9.5. Devem ainda constar no Envelope nº 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, as seguintes declarações:

a) Declaração de inexistência de menores no trabalho e emprego da licitante, em atendimento ao art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República e a Lei n. 9.854/99, conforme modelo no Anexo X.

b) Declaração de identidade e de que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, conforme modelo no Anexo X.

c) Declaração de que o proponente assume responsabilidades pelas informações prestadas e compromete-se aos dispositivos legais em vigência, conforme modelo no Anexo X.

d) Declaração de recebimento de documentos e informações, conforme modelo no Anexo XI.

e) Declaração de cumprimento do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/03, Súmula Vinculante nº 13 - STF e Pregulatório nº 9 - TCE/PR, conforme modelo Anexo XIII.

LEI Nº. 9.5. Devem ainda constar no Envelope nº 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, as seguintes declarações:

Rua 7 de Setembro, s/nº - Centro - Fone: (42) 2648-1102/421-3648-100
 CNPJ 01.812.202/01-13 - CEP: 81.504-000 - Marquinhos-PR
www.marquinhos.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
 ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
 CCG 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

CONTRATAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE UM (1) TORNEIO DE FUTEBOL

14 - TORNEIO DE FUTEBOL

Dilma Diniz Torres Adolfo do Contrato nº 05/2018 que entre si celebraram, de um lado, o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº 900, Centro, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal MARINEZ BALDIN CROTTI, inscrita no CPF nº 030.332.299-35, residente e domiciliada na Rua Manoel Joaquim, nº 30, Centro, Porto Barreiro - Paraná, e do outro lado, a empresa FRANCIELE KARLA SOUTER EIREI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.114.070/01-31, sito na Avenida das Flores, nº 478, CEP: 81345-000, Distrito do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Sôcia Administradora, a Sr. FRANCIELE KARLA SOUTER, portadora do RG nº 5.760.224-0 (5079), inscrita no CPF nº 07.114.070/01-31, residente e domiciliada na Avenida Vereador Heitorcio Batista, nº 21, CEP: 85.312-700, Centro, Município de Curitiba do Estado do Paraná, e según abreviada COMPANHIA, inscrita e inscrita. Fica o presente termo adido ao CONTRATO Nº 05/2018, nos termos do art. 6º da Lei nº 8.666/03, para definir as condições do processo de INDISCIPLINABILIDADE DE LICITADA Nº 05/2018, bem como pelas cláusulas e pelo anexo descritivos dos bens, obrigações e responsabilidades.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica em vigor a redação no preâmbulo do contrato, bem como as cláusulas, e o equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO Nº 05/2018, celebrado em 31 de janeiro de 2018, o qual tem por objeto a Adesão de Contratação (Obrigações de Serviço, Gestão Comum e Exatidão Comum) para atender às necessidades da Estação de Tratamento e Resíduos da Municipalidade, executado a partir dos valores do contrato, em conformidade com o plano abaixo relacionado:

Descrição do Valor Anual - Anulado	Valor Anual - (por Real)	Valor Anual - (por Real)	Valor do Aditivo - (por Real)
Gestão Comum	R\$ 3.99	R\$ 3.99	R\$ 3.99
Exatidão Comum	R\$ 5.10	R\$ 5.10	R\$ 5.10

CLÁUSULA SEGUNDA: A redução do que trata a Cláusula Primeira, refere-se ao ajuste promovido pelo Governo Federal, tendo como fundamentação legal o art. 6º, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/03.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 05/2018 permanecem inalteradas em todo o seu texto.

Franciele Karla Souter Eirei - EPP
 Representante Legal
 CNPJ 07.114.070/01-31

Franciele Karla Souter Eirei - EPP
 Representante Legal
 CNPJ 07.114.070/01-31

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
 ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
 CCG 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº 095/2018.
 De 22 de novembro de 2018.

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Gestão do Plano Diretor de Porto Barreiro-PR.

A Senhora MARINEZ BALDIN CROTTI, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho de Gestão do Plano Diretor do Município de Porto Barreiro - Paraná, para o prazo de gestão de 02 (dois) anos, nos termos da Lei Municipal n.º 446/2014 de 20 de dezembro 2014;

Art. 2º - O Conselho de Gestão do Plano Diretor do Município de Porto Barreiro - CONGES, será constituído da seguinte forma:

I - 8 (oito) representantes do governo municipal, prestadores de serviços, poder público e legislativo municipal, conforme indicações abaixo:

Titular - Evaldo de Matos Junior - CPF: 080.084.539-07 - Secretária de Planejamento - Engenharia.
Suplente - Vanete Maria da Rosa - CPF: 644.162.919-49 - Secretária de Assistência Social.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
 ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
 CCG 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Titular - Claudir Crotti - CPF: 282.776.009-68 - Secretária de Viagem, Obras e Serviços Urbanos.
Suplente - Jair Gilberto Herold - CPF: 333.212.809-49 - Secretária de Educação.

Titular - Diego Pretto - CPF: 052.253.079-65 - Secretária de Planejamento.
Suplente - Andréia Wolff Lago - CPF: 036.165.669-67 - Agente Administrativo.

Titular - Edson José Ramalho - CPF: 051.186.239-36 - Secretária de Finanças.
Suplente - Ednilce Terezinha Rodacki - CPF: 007.467.409-99 - Secretária de Saúde.

Titular - Adriana Poleze Dallastra - CPF: 054.152.989-753 - Secretária de Educação.
Suplente - Gracieli Freitas de Lima - CPF: 043.742.549-51 - Secretária de Educação.

Titular - Gilmar Zanotto - CPF: 395.042.209-91 - Secretária de Planejamento.
Suplente - Hilson Feder - CPF: 055.290.329-90 - Presidente da PROVOPAR.

Titular - Nelson Antônio Araújo - CPF: 287.621.349-49 - Secretária de Agricultura e Meio Ambiente.
Suplente - Dirceu Pereira da Silva - CPF: 036.325.949-02 - Secretária de Agricultura e Meio Ambiente.

Titular - Jorge Matoso - CPF: 502.533.549-72 - Legislativo Municipal.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
 ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
 CCG 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Suplente - Valdir José dos Santos Lima - CPF: 041.400.909-44 - Legislativo Municipal.

II - 8 (oito) representantes dos setores de planejamento municipal, da sociedade civil e presidentes das associações das comunidades municipais, conforme indicações abaixo:

Titular - Raquel Wolff Pereira Korolek - CPF: 064.132.709-03. Presidente da Associação Porto Leite - CNPJ: 02.792.152/0001-01-02.
 Sede do Município - Porto Barreiro.

Suplente - Vilson Rizzato - CPF: 209.257.780-87. Presidente da Associação União - CNPJ: 10.815.225/0001-50.
 Sede do Município - Porto Barreiro.

Titular - Paulo Roth - CPF: 588.842.119-72. Presidente da Associação Acores - CNPJ: 02.687.672/0001-42.
 Comunidade do Sertãozinho - Porto Barreiro.

Suplente - Oimar Onildo Radike - CPF: 554.260.859-00. Presidente da Associação Alta Floresta - CNPJ: 03.325.869/0001-02.
 Comunidade do Alto Sertãozinho - Porto Barreiro.

Titular - Francisco Guimarães da Cunha - CPF: 408.984.319-72. Presidente da Associação Sepé Tiarajó - CNPJ: 02.775.774/0001-10.
 Comunidade da Linha Lima - Guarani Cavernoso - Porto Barreiro.

Suplente - Orneste Souza de Lima - CPF: 706.246.319-15. Presidente da Associação Lutar e Vencer - CNPJ: 02.476.411/0001-83.
 Comunidade da Linha Gonçalves - Porto Barreiro.

Titular - Leonardo Fernandes de Oliveira - CPF: 786.859.909-04. Presidente da Associação APA - CNPJ: 02.811.900/0001-07.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
 ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
 CCG 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Comunidade Honório Babinski - Porto Barreiro.

Suplente - Sergio R. Antunes - CPF: 842.054.159-15. Presidente da Associação Santíssima Trindade - CNPJ: 02.768.550/0001-82.
 Comunidade da Santíssima Trindade - Porto Barreiro.

Titular - Gildo Lunelli - CPF: 588.824.809-68. Presidente da Associação Comunitária de Produtores Rurais - CNPJ: 03.432.422/0001-24.
 Comunidade da Linha Rochi - Porto Barreiro.

Suplente - Amarildo Giavara - CPF: 816.013.109-78. Presidente da Associação João Batista - CNPJ: 02.870.872/0001-36.
 Comunidade da Barra Grande I - Porto Barreiro.

Titular - Moacir Possato - CPF: 697.386.299-34. Presidente da Associação de Pequenos Produtores Rurais do Rio Crim - CNPJ: 02.827.151/0001-43.
 Comunidade Rio Crim - Porto Barreiro.

Suplente - Carlinho Vieira - CPF: 816.013.109-78. Presidente da Associação de piscicultores de Porto Barreiro e Região - CNPJ: 02.906.053/0001-00.
 Comunidade da Pinhal Preto - Porto Barreiro.

Titular - Joao Luiz Vieira - CPF: 913.933.709-00. Presidente da Associação Unidos Para o Progresso - CNPJ: 02.665.567/0001-02.
 Comunidade São Valentim - Porto Barreiro.

Suplente - Valdir Panatto - CPF: 809.838.559-00. Presidente da Associação Santo Antônio - CNPJ: 02.646.009/0001-08.
 Distrito de Porto Santana - Porto Barreiro.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
 ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
 CCG 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Titular - Nilson Marques - CPF: 408.371.149-34. Presidente da Associação Sete de Setembro - CNPJ: 05.988.187/0001-05.
 Comunidade Porto Pinheiro - Porto Barreiro.

Suplente - Rogério Rigon - CPF: 228.295.491-2. Presidente da Associação Sebastião Nogueira - CNPJ: 06.236.535/0001-42.
 Comunidade Porto Pinheiro - Porto Barreiro.

Art. 3º - O Conselho de Gestão do Plano Diretor Municipal - CONGES, de Porto Barreiro terá caráter consultivo e deliberativo e exercerá funções de acompanhamento e supervisão da implantação das propostas e diretrizes expressas na lei 446/2014 de 20 de dezembro de 2014.

Art. 4º - O Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2018.

Marinez Baldin Crotti
 MARINEZ BALDIN CROTTI
 Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
 ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
 CCG 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº. 096/2018.
 De 22 de novembro de 2018.

EMENTA: Nomeia grupo técnico permanente responsável pela implementação e controle do Plano Diretor Municipal.

A Senhora MARINEZ BALDIN CROTTI, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia grupo técnico permanente e integrado a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, que ficará responsável pela implementação e controle do Plano Diretor Municipal;

Responsáveis:

Coordenador
 Evaldo de Matos Junior - Engenheiro Civil

Secretaria Municipal de Planejamento
 Membros: Diego Pretto (Titular)
 Adolfo José Cadaveira Garcia (Suplente)

Secretaria Municipal de Administração
 Membros: José Crotti (Titular)
 Andréa Wolff Lago (Suplente)

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
 ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
 CCG 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Secretaria Municipal de Finanças
 Membros: Edson José Ramalho (Titular)
 Ronaldo de Matos (Suplente)

Secretaria Municipal de Educação
 Membros: Adriana Poleze Dallastra (Titular)
 Gracieli Freitas de Lima (Suplente)

Secretaria Municipal de Saúde
 Membros: Ednilce Terezinha Rodacki (Titular)
 Cleci Silmaria Silva (Suplente)

Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo
 Membros: Rafael Anian Ghil (Titular)
 Rejane Pereira da Silva (Suplente)

Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários
 Membros: Solange Lassen de Vargas (Titular)
 Adrieli Benvenuti (Suplente)

Secretaria Municipal de Viagem, Obras e Serviços Urbanos
 Membros: Claudir José Crotti (Titular)
 Jair Gilberto Herold (Suplente)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Campo e Meio Ambiente
 Membros: Agraelo Cassol (Titular)
 Janésia das Graças de Limas (Suplente)

Secretaria Municipal de Ação Social
 Membros: Vanete Maria da Rosa (Titular)
 Ijanete Rosa Bier Moritz (Suplente)

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
 ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
 CCG 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Departamento Jurídico
 Membros: Elias de Souza Bandeira (Titular)
 Vinicius Benvenuti (Suplente)

Departamento de Contabilidade
 Membros: Rosinei Angela Desante Schipanski (Titular)
 Miguel Denez (Suplente)

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário, em especial no que se refere a Portaria 033/2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2018.

Marinez Baldin Crotti
 MARINEZ BALDIN CROTTI
 Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
 ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
 CCG 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

LEI Nº. 565/2018
 De 22 de novembro de 2018.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a contribuir mensalmente com a CNM - Confederação Nacional dos Municípios.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, MARINEZ BALDIN CROTTI, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contribuir mensalmente com a CNM - Confederação Nacional dos Municípios, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.703.157/0001-83.

Art. 2º - A contribuição visa viabilizar a representação institucional do Município de Porto Barreiro junto à União, ao Governo Federal e aos diversos Ministérios, Congresso Nacional e demais órgãos normativos, de execução e de controle para fortalecer a autonomia dos municípios e defender seus interesses através de iniciativas políticas e técnicas que visem à excelência na gestão e à qualidade de vida da população.

Art. 3º - Para custear o cumprimento das ações referidas no artigo anterior, o Município contribuirá financeiramente com esta entidade em valores mensais a serem estabelecidos nas Assembleias Gerais da mesma, que devem ser utilizadas exclusivamente nos fins

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
 ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
 CCG 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

para os quais foram criadas e em harmonia com as funções constitucionais do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - A entidade beneficiada deverá prestar contas ao município dos valores recebidos a título de contribuição periodicamente, ao menos 01 (uma) vez ao ano.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2018.

Marinez Baldin Crotti
 MARINEZ BALDIN CROTTI
 Prefeita Municipal

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2018-PMNL
DISPENSA Nº 31/2018-PMNL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LUIZ GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-45.

CONTRATADA: VIACAO PATO BRANCO S.A., inscrita no CNPJ nº 79.039.392/0001-92, com sede na Via Lateral da Rod. BR 158, Nº 3399, Bairro São Francisco, CEP 85.504-070, Pato Branco - PR, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. DANIEL CAETANI, portador da Carteira de Identidade nº 958.073-5 SSP/PR, inscrito no CPF nº 091.748.189-53.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte de Passageiros, para viagem à For do Iguaçu, com data prevista para 07/12/2018, de acordo com as especificações contidas na proposta de preços e no Processo de DISPENSA 31/2018-PMNL.

Item	Produto/Serviço	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	Un	1,00	2.600,00	2.600,00
TOTAL					2.600,00

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:
O prazo de vigência contratual será de 60 (sessenta) dias a partir da data da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado na forma da Lei 8.666/93.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.001 DIVISÃO DE ENSINO
12.122.0007.2039 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1800 000 Recursos Ordinários (Livres)

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:
O prazo de vigência contratual será de 60 (sessenta) dias a partir da data da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado na forma da Lei 8.666/93.

Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras, 22 de novembro de 2018.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2018-PMNL
DISPENSA Nº 31/2018-PMNL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LUIZ GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-45.

CONTRATADA: ALGOR METALURGIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 19.138.457/0001-03, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. DANIEL CAETANI, portador da Carteira de Identidade nº 958.073-5 SSP/PR, inscrito no CPF nº 091.748.189-53.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de implementos agrícolas (tratores e feneças), com recursos do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Contrato de Repasse nº 8721198/2018 - MAPA/CAIXA e contrapartida do município, de acordo com as especificações contidas na proposta de preços e termo de referência do Edital de Pregão Presencial 72/2018.

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Quant	Preço	Preço total	
1	ANCINHO ENLAIÇADOR E ESPALHADOR DE FENO	ALGOR	AAEE 300	Un	1,00	20.750,00	20.750,00	
TOTAL								20.750,00

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:
O prazo de vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado na forma da Lei 8.666/93.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:
11 SECRETARIA DE AGROP., MEIO AMBIENTE E INDÚSTRIA E COMÉRCIO
001 DEPARTAMENTO DE AGRPECULÁRIA
20.606.0011.1008 AQUISIÇÃO DE PATRULHAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO AGROPECUÁRIA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08410 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)
04837 E 00071 Repasse MAPA 8721198/2018 Equipamentos

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:
O prazo de vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado na forma da Lei 8.666/93.

Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras, 22 de novembro de 2018.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2018-PMNL
DISPENSA Nº 31/2018-PMNL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LUIZ GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-45.

CONTRATADA: FINARDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 08.916.129/0001-56, neste ato representada pela Sra. DIOLENE BERNADETE GLESE FINARDI, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.611.562-6 SSP/PR, inscrita no CPF nº 492.880.759-68, endereço comercial na rua João Stukas, nº 3893, Jardim São Vicente, CEP: 83.602-110, Campo Largo - PR.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de implementos agrícolas (tratores e feneças), com recursos do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Contrato de Repasse nº 8721198/2018 - MAPA/CAIXA e contrapartida do município, de acordo com as especificações contidas na proposta de preços e termo de referência do Edital de Pregão Presencial 72/2018.

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Quant	Preço	Preço total	
1	ENFARDADIEIRA PARA FENO	FINARDI	FE-364L	Un	1,00	72.950,00	72.950,00	
TOTAL								72.950,00

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:
O prazo de vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado na forma da Lei 8.666/93.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:
11 SECRETARIA DE AGROP., MEIO AMBIENTE E INDÚSTRIA E COMÉRCIO
001 DEPARTAMENTO DE AGRPECULÁRIA
20.606.0011.1008 AQUISIÇÃO DE PATRULHAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO AGROPECUÁRIA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08410 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)
04837 E 00071 Repasse MAPA 8721198/2018 Equipamentos

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:
O prazo de vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado na forma da Lei 8.666/93.

Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras, 22 de novembro de 2018.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2018-PMNL
DISPENSA Nº 31/2018-PMNL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LUIZ GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-45.

CONTRATADA: MORIM COMERCIAL IRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 26.499.522/0001-73, neste ato representada pelo Sr. LEONARDO MORENO DO Couto, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.210.836-1 SSP/PR, inscrito no CPF nº 069.238.649-55, endereço comercial na Par, nº 410, Jardim Apucarana, CEP: 86.804-250, Apucarana - PR.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos odontológicos com recursos do Ministério da Saúde - Termo de Compromisso nº 41705171227819427, de acordo com as especificações contidas na proposta de preços e termo de referência do Edital de Pregão Presencial 70/2018.

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Quant	Preço	Preço total	
1	CADREIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA	KAVO	SPR 400	Un	1,00	15.300,00	15.300,00	
TOTAL								15.300,00

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:
O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado na forma da Lei 8.666/93.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:
09 SECRETARIA DE SAÚDE
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.1063 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03105 E 00518 Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde FEDERAL

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:
O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado na forma da Lei 8.666/93.

Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras, 22 de novembro de 2018.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2018-PMNL
DISPENSA Nº 31/2018-PMNL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LUIZ GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-45.

CONTRATADA: MORIM COMERCIAL IRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 26.499.522/0001-73, neste ato representada pelo Sr. LEONARDO MORENO DO Couto, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.210.836-1 SSP/PR, inscrito no CPF nº 069.238.649-55, endereço comercial na Par, nº 410, Jardim Apucarana, CEP: 86.804-250, Apucarana - PR.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos odontológicos com recursos do Ministério da Saúde - Termo de Compromisso nº 41705171227819427, de acordo com as especificações contidas na proposta de preços e termo de referência do Edital de Pregão Presencial 70/2018.

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Quant	Preço	Preço total	
1	CADREIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA	KAVO	SPR 400	Un	1,00	15.300,00	15.300,00	
TOTAL								15.300,00

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:
O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado na forma da Lei 8.666/93.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:
09 SECRETARIA DE SAÚDE
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.1063 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03105 E 00518 Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde FEDERAL

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:
O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado na forma da Lei 8.666/93.

Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras, 22 de novembro de 2018.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2018-PMNL
DISPENSA Nº 31/2018-PMNL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LUIZ GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-45.

CONTRATADA: ALGOR METALURGIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 19.138.457/0001-03, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. DANIEL CAETANI, portador da Carteira de Identidade nº 958.073-5 SSP/PR, inscrito no CPF nº 091.748.189-53.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de implementos agrícolas (tratores e feneças), com recursos do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Contrato de Repasse nº 8721198/2018 - MAPA/CAIXA e contrapartida do município, de acordo com as especificações contidas na proposta de preços e termo de referência do Edital de Pregão Presencial 72/2018.

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Quant	Preço	Preço total	
1	ANCINHO ENLAIÇADOR E ESPALHADOR DE FENO	ALGOR	AAEE 300	Un	1,00	20.750,00	20.750,00	
TOTAL								20.750,00

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:
O prazo de vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado na forma da Lei 8.666/93.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:
11 SECRETARIA DE AGROP., MEIO AMBIENTE E INDÚSTRIA E COMÉRCIO
001 DEPARTAMENTO DE AGRPECULÁRIA
20.606.0011.1008 AQUISIÇÃO DE PATRULHAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO AGROPECUÁRIA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08410 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)
04837 E 00071 Repasse MAPA 8721198/2018 Equipamentos

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:
O prazo de vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado na forma da Lei 8.666/93.

Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras, 22 de novembro de 2018.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2018-PMNL
DISPENSA Nº 31/2018-PMNL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LUIZ GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-45.

CONTRATADA: MORIM COMERCIAL IRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 26.499.522/0001-73, neste ato representada pelo Sr. LEONARDO MORENO DO Couto, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.210.836-1 SSP/PR, inscrito no CPF nº 069.238.649-55, endereço comercial na Par, nº 410, Jardim Apucarana, CEP: 86.804-250, Apucarana - PR.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos odontológicos com recursos do Ministério da Saúde - Termo de Compromisso nº 41705171227819427, de acordo com as especificações contidas na proposta de preços e termo de referência do Edital de Pregão Presencial 70/2018.

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Quant	Preço	Preço total	
1	CADREIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA	KAVO	SPR 400	Un	1,00	15.300,00	15.300,00	
TOTAL								15.300,00

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:
O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado na forma da Lei 8.666/93.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:
09 SECRETARIA DE SAÚDE
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.1063 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03105 E 00518 Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde FEDERAL

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:
O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado na forma da Lei 8.666/93.

Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras, 22 de novembro de 2018.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2018-PMNL
DISPENSA Nº 31/2018-PMNL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LUIZ GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-45.

CONTRATADA: MORIM COMERCIAL IRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 26.499.522/0001-73, neste ato representada pelo Sr. LEONARDO MORENO DO Couto, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.210.836-1 SSP/PR, inscrito no CPF nº 069.238.649-55, endereço comercial na Par, nº 410, Jardim Apucarana, CEP: 86.804-250, Apucarana - PR.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos odontológicos com recursos do Ministério da Saúde - Termo de Compromisso nº 41705171227819427, de acordo com as especificações contidas na proposta de preços e termo de referência do Edital de Pregão Presencial 70/2018.

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Quant	Preço	Preço total	
1	CADREIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA	KAVO	SPR 400	Un	1,00	15.300,00	15.300,00	
TOTAL								15.300,00

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:
O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado na forma da Lei 8.666/93.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:
09 SECRETARIA DE SAÚDE
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.1063 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03105 E 00518 Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde FEDERAL

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:
O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado na forma da Lei 8.666/93.

Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras, 22 de novembro de 2018.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2018-PMNL
DISPENSA Nº 31/2018-PMNL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LUIZ GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-45.

CONTRATADA: DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS IRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 22.688.060/0001-81, neste ato representada pelo Sr. EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.145.703-3 SSP/PR, inscrito no CPF nº 060.136-839-91, endereço comercial Avenida São Paulo, nº 438, Centro, CEP: 85.485-000, Três Barras - PR.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos odontológicos com recursos do Ministério da Saúde - Termo de Compromisso nº 41705171227819427, de acordo com as especificações contidas na proposta de preços e termo de referência do Edital de Pregão Presencial 70/2018.

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Quant	Preço	Preço total	
1	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	FIAC	NRMAX	Un	2,00	3.700,00	7.400,00	
TOTAL								7.400,00

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:
O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado na forma da Lei 8.666/93.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:
09 SECRETARIA DE SAÚDE
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.1063 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03105 E 00518 Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde FEDERAL

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:
O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado na forma da Lei 8.666/93.

Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras, 22 de novembro de 2018.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2018-PMNL
DISPENSA Nº 31/2018-PMNL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LUIZ GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-45.

CONTRATADA: FINARDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 08.916.129/0001-56, neste ato representada pela Sra. DIOLENE BERNADETE GLESE FINARDI, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.611.562-6 SSP/PR, inscrita no CPF nº 492.880.759-68, endereço comercial na rua João Stukas, nº 3893, Jardim São Vicente, CEP: 83.602-110, Campo Largo - PR.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de implementos agrícolas (tratores e feneças), com recursos do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Contrato de Repasse nº 8721198/2018 - MAPA/CAIXA e contrapartida do município, de acordo com as especificações contidas na proposta de preços e termo de referência do Edital de Pregão Presencial 72/2018.

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Quant	Preço	Preço total	
1	SEGADEIRA DE DISCO	FINARDI	FD-170	Un	1,00	20.700,00	20.700,00	
TOTAL								20.700,00

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:
O prazo de vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado na forma da Lei 8.666/93.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:
11 SECRETARIA DE AGROP., MEIO AMBIENTE E INDÚSTRIA E COMÉRCIO
001 DEPARTAMENTO DE AGRPECULÁRIA
20.606.0011.1008 AQUISIÇÃO DE PATRULHAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO AGROPECUÁRIA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08410 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)
04837 E 00071 Repasse MAPA 8721198/2018 Equipamentos

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:
O prazo de vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado na forma da Lei 8.666/93.

Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras, 22 de novembro de 2018.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2018-PMNL
DISPENSA Nº 31/2018-PMNL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LUIZ GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-45.

CONTRATADA: DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS IRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 22.688.060/0001-81, neste ato representada pelo Sr. EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.145.703-3 SSP/PR, inscrito no CPF nº 060.136-839-91, endereço comercial Avenida São Paulo, nº 438, Centro, CEP: 85.485-000, Três Barras - PR.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos odontológicos com recursos do Ministério da Saúde - Termo de Compromisso nº 41705171227819427, de acordo com as especificações contidas na proposta de preços e termo de referência do Edital de Pregão Presencial 70/2018.

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Quant	Preço	Preço total	
1	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	FIAC	NRMAX	Un	2,00	3.700,00	7.400,00	
TOTAL								7.400,00

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:
O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado na forma da Lei 8.666/93.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:
09 SECRETARIA DE SAÚDE
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.1063 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03105 E 0051



VEÍCULOS

VOLKS

VENDO VOYAGE
completo, tratar (42) 9
9944-1914

VENDE-SE CAMI-NHÃO volks 79, ano 88, em ótimo estado de conservação. Valor tabela fiipe. Tel: 3635-1087 / 98401-03639

FORD

VENDE-SE FORD KA
2003 vermelho 1.0 completo. Valor (42)99954-5789

IMPORTADOS

VENDE-SE UM VAN SPRINTER 12 lugares completa ano 2001. Valor R\$ 40 mil reais. (45) 99983-7640.

CHEVROLET

S10 2.8, ano 2000, 4x4, bancos em couro, pneus novos, completo e em ótimo estado. Valor R\$ 32,5 mil. Tratar 98426-1300

IMÓVEIS

LARANJEIRAS DO SUL

VENDE-SE LOTE bem localizado, com água, luz e calçamento. Valor R\$ 35 mil. Fone 99934-3410/99934-3401

VENDE-SE TERRENO 1350 m² Av. Santos Dumont, tel: 99931-0984

VENDE-SE LOTE na avenida Santos Dumont, esquina com rua Pitanga, 450m² 99852-1776

VENDE-SE TERRENO no Bancário, rua Pinhão esquina com Barão do Rio Branco valor R\$ 55 mil. Tratar (42)99928-1620

VENDE-SE 9,5 ALQUEIRES de terra, com 6 alqueires de lavoura e o restante em pasto. Morada boa, 1,5 mil metros de asfalto. Valor R\$ 850 mil a combinar fone: (42)99934-3410 / 99934-3401

VENDE-SE UMA CHÁCARA de 3 alqueires, 100% lavoura mecanizada, próximo do comércio. Valor 1300 sacas de soja por alqueires. 60% de entrada e o restante em soja para a próxima safra. Em Porto Barreiro. Telefone (42) 3635 1624

VENDE-SE UMA CASA com frente para avenida Ivan Ferreira do Amaral ponto comercial valor R\$ 130 mil a combinar 99934-3410/99934-4310

VENDE-SE LOTE ao lado do Cine Teatro Iguazu loteamento Camargo 618 m² preço de ocasião motivo mudança de cidade (42)99810-7005

VENDE-SE CASA na Vila Somensi, n°141, rua dos Pinheiros, com lote de 16x30 (42) 99828-7141/ (42)3635-6565

VENDE-SE CASA MISTA, grande, lote medindo 450 m², murada, próximo ao centro. Valor à vista R\$ 90 mil. Fone 9 9934-3410/9 9934-3401

VENDO CASA 130 m², no bairro Cristo Rei, próximo ao Operário, com terreno 396 m², valor R\$ 280 mil. Tratar 98432-6126.

VENDE-SE LOTES na área central de Laranjeiras do Sul, Rua Olavo Bilac, próximo Esc. Padre Gerson com calçamento, rede de água, planos, lote com 400m² e 620m². Fone: (41)99621-4754

VENDE-SE UM LOTE medindo 600 m², localizada na área central da cidade. Mede 20 m de frente por 30 m de lado. Ponto comercial. Valor R\$ 180 mil a combinar. Telefone (42) 3635 1624

VENDE-SE ÓTIMA CASA no Bodanese, 73 m², terreno com 217 m², com 2 quartos e cozinha embutida. Tudo em ótimo acabamento com 2 anos de construção. Valor R\$ 145 mil. Fone(42) 99918-4521

VENDE-SE TERRENO COMERCIAL na marginal da BR 277, 1400 m², 60 m² de frente para marginal, ao lado do Kiss Me Motel. Valor R\$ 300 mil. Fone(42) 99918-4521

VENDE-SE 15 ALQUEIRES de terra toda formada em pasto. Fechado e com 50% mecanizável. Encostado na estrada de acesso a Porto Santana. Valor R\$ 45 mil por alqueire a combinar. Em Porto Barreiro. Telefone (42) 3635 1624

TROCA-SE CHÁCARA em Toledo-PR por uma em Laranjeiras do Sul-PR. Fone: (42) 9 9124-2257/9 9834-3358

TROCA-SE UMA CHÁCARA no Alto da Serra da União beira da BR em Nova Laranjeiras, por um terreno em Laranjeiras do Sul. Fone 9998-1626/98809-0174

VENDE-SE LOTE 360 m² Bairro Santo Antonio de Pádua com escritura pública valor 35 mil Fone: 99998-1626/98417-4562.

VENDE-SE UMA CHÁCARA em Laranjeiras do Sul, pequena, medindo 200m² com casa em alvenaria, nova, medindo 80m² com luz, água, açudes, arvoredos e próximo à cidade, no valor R\$ 65 mil à vista. Fone: 3635-1624

ALUGA-SE

ALUGA-SE CASA em frente ao Banco do Brasil tel: 3635-1462

ALUGA-SE KITNET rua cap. Antonio Joaquim de Camargo, tel: 99827-7938

ALUGA-SE KITNET com quarto, cozinha e banheiro. Tratar 98417-4601

VENDE-SE CAMI-NHÃO, modelo ford sapo R\$12 mil, ano 95 telefone 99944 - 8294.

ALUGA-SE APARTAMENTO no centro com 2 quartos (com ar-condicionado), sala, cozinha, banheiro, e área de serviço, fone: 3635-2016 Antonio

ALUGA-SE CASA E APARTAMENTO a partir de R\$ 450, localizado na área central da cidade. Tel: 99934-3410

ALUGA-SE APARTAMENTO, 2 quartos, sala, cozinha, banheiro e lavanderia no centro perto da auto elétrica Oliveira. Rose (42)99989-4387 ou 3635-1423

ALUGA-SE KITNETS
Rua Heitor Safraider, Jardim Panorama - 383 telefone: 42 999868683

ALUGA-SE KITNET na rua Heitor Safraider, n° 383, bairro Jardim Panorama. Fone: 99989-8983

ALUGA-SE Casa com 3 quartos na AV. Santos Dumont. Tel: 3635-1462.

ALUGA-SE APARTAMENTO na morada do Bosque, 3 quarto, sala, cozinha, banheiro e lavanderia. fone: 99806-2552

ALUGAM-SE CASAS a partir de R\$ 450 kitnets a partir de R\$ 400 na área central da cidade. Fone: 42-3635-1645

NEGÓCIOS

VENDE-SE LOTE 1000m² com casa mista em Nova Laranjeiras centro, tel: (45)99901-8767

CARGAS

ATENDIMENTO EM TODO PARANÁ, GRANDE SÃO PAULO E PARTE DO LITORAL CATARINENSE.

MATRIZ:
Av. Luiz Antônio Faedo, 2332
B. São Cristóvão - Francisco Beltrão - PR
(46) 3520-3223

fb.com/sudoestetransportes

Compre sua passagem através da Internet.
www.sudoestetransportes.com.br

PASSAGENS

ATENDENDO O SUDOESTE, OESTE DO PARANÁ E LIGAÇÃO PARA JOINVILLE - SC.

SUDOESTE

COMPRA-SE OURO e pago a vista tratar: (42) 99928-1620

OUTRAS CIDADES

VENDE-SE APARTAMENTO EM SÃO JOSÉ-SC com 3 quartos, sala, cozinha, banheiro, sacada c/ churrasqueira, 2 vagas de garagem. Valor R\$ 180 mil, tratar com João Boeira, fone: (42) 99974-4746

LOCAÇÃO DE PAINEL RODOVIÁRIO, Quedas do Iguazu, tamanho do Pannel 9,00 m x 3,00 m, localização: Saída para Três Barras KM 10, orçamento, fone: (42)3635-2944

VENDO CARRO IMPECÁVEL, SOMENTE EM DINHEIRO: ASX 2.0 16V 4x4 160cv aut. Ano 2012 - Gasolina: com teto solar, bancos de couro com aquecimento, amplo espaço no bagageiro. Valor R\$ 54 mil. Tratar fone: 3635-2944, 999742044

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-43
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85168-808 - Fone: 42 3636-1183

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO N.º 001/2018-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu leiloeiro, nomeado pela Portaria nº 65/2018, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como os dispositivos descritos no edital, torna público que fará realizar as **10h00min (dez horas) do dia 13 de dezembro de 2018**, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Cantagalo, situada a Rua Cindereia, 379, fone (42) 3636 1185, a licitação modalidade **LEILÃO N.º 001/2018**, do tipo maior lance, cujo objeto consiste na **ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS, DECLARADOS INSERVIÁVEIS PELO MUNICÍPIO DE CANTAGALO**, conforme discriminação constante do Anexo I do edital.

O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitações, no endereço supra citado, de segunda a sexta-feira, das 08h:00min às 17h00min, ou na página oficial do Município www.cantagalo.pr.gov.br.

Cantagalo, 21 de novembro de 2018.

RICARDO GONÇALVES DA SILVA
Liloeiro

MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cindereia, 379 - Paraná - CEP: 85168-808 - Cantagalo - PR
CNPJ: 78.279.981/0001-43

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL n.º 50/2018-PMC

OBJETO: DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS, MEIO FIO, PALANQUE E PAVER.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO. Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cindereia, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JAIR ROCHA DA SILVA**, portador de cédula de identidade nº. 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF nº. 777.826.319-04.

ATA N.º 161/2018
DETERMINA DA ATA: DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA. com sede na Avenida Tupi, nº 6300, Bairro Copasa, Pato Branco - PR, CEP 85.508-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 79.847.687/0001-55, representada pelo(a) Sr(a) **ELYOT ROBERTO LATTMANN**, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. 2.079.368-6 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 371.565.439-20. Preços registrados:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total	
1	Melo Fio Com Sargata Padrão DER	DERIVADOS DE CIMENTO	UN	500,00	24,00	12.000,00
2	Palanque de Concreto 3 10x2 10x2 50 M	DERIVADOS DE CIMENTO	UN	30,00	32,00	9.600,00
3	Tubo de Concreto 30 CM	DERIVADOS DE CIMENTO	UN	50,00	34,00	1.700,00
4	Tubo de Concreto 40 CM	DERIVADOS DE CIMENTO	UN	1.000,00	46,50	46.500,00
5	Tubo de Concreto 60 CM	DERIVADOS DE CIMENTO	UN	600,00	80,00	48.000,00
6	Tubo de Concreto 80 CM	DERIVADOS DE CIMENTO	UN	300,00	148,00	44.400,00
TOTAL					162.200,00	

Data da ata: 17 de setembro de 2018.
Vigência da ata: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

Passagens 3635-3310
Encomendas 3635-5297

Antecipe a compra da sua passagem.
Garanta o seu lugar o quanto antes!

Compre a sua passagem do Metro VIP com antecedência no site ou na agência mais próxima:
www.princesadoscampos.com.br

Você garante a sua poltrona com mais segurança e menos filas.

MVIP

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
Estado do Paraná
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49
GESTÃO 2017 - 2020

Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8215 - Fax: (46) 3532-8233 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguazu - Estado do Paraná
E-mail: licitacao2@quedasdoiguazu.pr.gov.br - Web Site: www.quedasdoiguazu.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2018/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeita Municipal a Sr^a **MARLENE FATIMA MANICA REVERS**, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Mobiliário de escritório e equipamentos em geral, serão identificados e caracterizados no termo de referência do presente edital. **Termo de Referência - ANEXO I**, e demais documentos e condições constantes no edital do Pregão eletrônico nº **140/2018/PMQI**.

- As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 07/12/2018.
- As propostas recebidas serão abertas a partir das 08:00 horas do dia 07/12/2018.
- A análise da legalidade das propostas apresentadas, será feita a partir das 08:00 horas do dia 07/12/2018.
- O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 09:00 horas do dia 07/12/2018.
- Local: Sistema de Pregão Eletrônico do Banco do Brasil, disponibilizado no site: www.licitacoes-e.com.br.

MAIORES INFORMAÇÕES: Informações complementares, bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site www.quedasdoiguazu.pr.gov.br ou setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguazu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08h00min às 12h00min horas e das 13h30min às 17h30min horas, de segunda à sexta-feira bem como através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguazu.pr.gov.br.

Quedas do Iguazu, 23 de novembro de 2018.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
Estado do Paraná
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49
GESTÃO 2017 - 2020

Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8215 - Fax: (46) 3532-8233 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguazu - Estado do Paraná
Web Site: www.quedasdoiguazu.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 173/2018
EDITAL LEILÃO Nº 002/2018/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeita Municipal a Sr^a **MARLENE FATIMA MANICA REVERS**, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR OFERTA POR LANCE**, cujo objeto é a venda do Lote urbano nº 14, com área de 287,35 m², da quadra nº 75, do Loteamento John Kennedy, bem considerado inservível ao Patrimônio Público do Município de Quedas do Iguazu, Estado do Paraná.

DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO:
Dia 13 de dezembro de 2018, com início às 09:00 horas.

LOCAL:
Sala de Reuniões do Departamento de Licitações, da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguazu, Estado do Paraná.

INFORMAÇÕES SOBRE O LEILÃO:
Informações complementares, bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site www.quedasdoiguazu.pr.gov.br e no setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguazu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08h00min às 12h00min horas e das 13h30min às 17h30min horas, de segunda à sexta-feira bem como através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguazu.pr.gov.br.

Quedas do Iguazu, 23 de novembro de 2018.

MARCELO QUINTILIANO
LEILOEIRO

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
Estado do Paraná
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49
GESTÃO 2017 - 2020

Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8215 - Fax: (46) 3532-8233 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguazu - Estado do Paraná
E-mail: licitacao2@quedasdoiguazu.pr.gov.br - Web Site: www.quedasdoiguazu.pr.gov.br

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, MODELO DE MENOR PREÇO POR LOTE, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA FINS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MECÂNICA, HIDRÁULICA E TAPACARIA DE CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICROÔNIBUS MÁQUINAS RODOVIÁRIAS DA FROTA MUNICIPAL por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA - Anexo I do Edital - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA.

Credenciamento e Recebimento dos Envelopes:	Dia: 10 de dezembro de 2018 Hora: até às 08 horas e 30 minutos Horário de Brasília
Início da Sessão Pública:	Dia: 10 de dezembro de 2018 Hora: às 09:00 horas Horário de Brasília
Local:	Prefeitura Municipal de Quedas do Iguazu Pr.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site: www.quedasdoiguazu.pr.gov.br e no setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguazu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira.

Quedas do Iguazu 23 de novembro de 2018.

Marlene Fatima Manica Revers
Prefeita Municipal